



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 498/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento para o processo de reconhecimento docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - *Campus* Chapecó-SC, conforme EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

I - Amarildo Luiz Trevisan; Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); SIAPE nº 7382514;

II - Márcia de Souza Hobold; Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); SIAPE nº 2374138.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Analisar os pedidos de reconhecimento;

II - Elaborar parecer recomendando ou não o reconhecimento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de reconhecimento docente do PPGE;

III - Apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor